



## USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

### AVISO AOS ACIONISTAS

#### Dividendos Complementares

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS, em reunião realizada em 5 de março de 2007, “ad referendum” da Assembléia Geral, aprovou a proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, detentores de ações em 30 de março de 2007, nos termos do Estatuto Social e legislação vigente, por conta do lucro líquido da Companhia em 2006, a importância de R\$199.997.958,14 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), sob a forma de dividendos complementares, cabendo a cada ação ordinária **R\$ 0,86901** e a cada ação preferencial **R\$ 0,95592**. A partir de 31 de março de 2007, as ações serão negociadas “ex-dividendos”.

O pagamento desses dividendos será feito a partir do dia 11 de abril de 2007.

Ficou também definido que a partir do dia 11 de abril será efetuado o pagamento dos juros sobre capital próprio aprovados na Reunião do Conselho de Administração de 29 de novembro de 2006, aos detentores de ações em 28 de dezembro de 2006, no valor de R\$1,30354 por ação ordinária e R\$1,43390 por ação preferencial. Sobre os valores de juros sobre o capital próprio serão deduzidos o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Paulo Penido Pinto Marques  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores